PROJETO DE LEI Nº ___/2025

GARANTE O DIREITO À AVALIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR GRATUITA PARA ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE NATAL COM SUSPEITA DE TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido, no âmbito do município de Natal, o direito à avaliação multidisciplinar gratuita para estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino com suspeita de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Art. 2º A avaliação será realizada por equipe multidisciplinar, preferencialmente integrada por profissionais da rede pública de saúde e educação, conforme disponibilidade e regulamentação do Poder Executivo, podendo incluir, entre outros:

I – Psicólogo(a);

II – Neuropsicólogo(a);

III – Pedagogo(a);

IV – Psiquiatra ou neuropediatra.

Art. 3º A escola deverá comunicar formalmente aos pais ou responsáveis sempre que forem identificados comportamentos ou sinais compatíveis com o TDAH, sugerindo o encaminhamento à avaliação.

Art. 4º O encaminhamento para a avaliação será feito por meio de relatório pedagógico e encaminhamento formal emitido pela direção da unidade de ensino.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde estabelecerão o fluxo de encaminhamento, prazos, unidades de referência e acompanhamento dos casos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Daniell Rendall

JUSTIFICATIVA

O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) é uma condição neurobiológica que, quando não diagnosticada e tratada adequadamente, pode comprometer o desempenho acadêmico, o desenvolvimento emocional e a socialização de crianças e adolescentes. A detecção precoce e o acompanhamento especializado são fundamentais para garantir que esses estudantes recebam o apoio necessário para desenvolver plenamente seu potencial.

Entretanto, muitas famílias não dispõem de recursos financeiros para arcar com avaliações clínicas particulares, o que torna o diagnóstico inacessível para uma parcela significativa da população. Diante disso, é responsabilidade do poder público assegurar o acesso gratuito e integrado a avaliações multidisciplinares, envolvendo profissionais da saúde e da educação.

Este projeto de lei visa institucionalizar esse direito no município de Natal, promovendo inclusão, equidade e justiça social, ao integrar a rede municipal de ensino com os serviços públicos de saúde para garantir a identificação e o suporte aos estudantes com suspeita de TDAH.

Vereador Daniell Rendall